

**DECRETO Nº 20207/2024**

**Concede Função Gratificada ao servidor Valdir Zarth.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede Função Gratificada de Responsável pelos Serviços de Mecânica, símbolo G-3, ao servidor **VALDIR ZARTH**, matrícula funcional n.º 4707-1, portador do RG n.º 3.474.134-4/PR e do CPF/MF n.º 513.228.469-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico, lotado junto à Secretaria de Viação e Obras, a partir de 01 de janeiro de 2024, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do  
ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se